

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 1.178, DE 2007

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2007.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2007, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária*, consolidando a emenda 1º-CAE/CCJ/CDir, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de dezembro de 2007.

ANEXO AO PARECER N° 1.178, DE 2007.

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou,
e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº 11, DE 2007**

Altera a Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal - Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º

“Art. 99.

.....

§ 1º A Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária.

§ 2º As audiências de que trata o § 1º ocorrerão na primeira quinzena de fevereiro, abril, julho e outubro, podendo haver alterações de datas

decorrentes de entendimento entre a Comissão e a Presidência do Banco Central do Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.